

LEI Nº 2203/2026

DATA: 15 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2188, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, LEI Nº 2150, DE 25 DE JUNHO DE 2025 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026 E LEI Nº. 22200, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026.

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 2188, 14 de novembro de 2025, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2026 e Lei Municipal nº 2150, de 25 de junho de 2025, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ORGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 - Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.600 – Convênio SECID – Construção de Rua Coberta	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	4.160.036,94
1.591 – Construção do Terminal Rodoviário Integrado	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	12.846.601,26

ORGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.563 – Laboratorios de Robotica Educacional	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	5.486.000,00

ORGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				



Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.588 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 1357/2025	P	Veículos	Unidades	7	2.060.000,00
1.581 - Res 939/2025 SESA - Construção UBS Chacara Costa Oeste	P	Edificações Construídas	M²	1	554.720,99
1.582 - Res 939/2025 SESA - Construção UBS Residencial Planalto	P	Edificações Construídas	M²	1	1.720.521,06
1.583 - Res 948/2025 SESA - Construção UBS Parque São Lourenço	P	Edificações Construídas	M²	1	2.138.004,74
1.594 - Res 948/2025 SESA - Reforma UBS Região Conjuntos	P	Edificações Construídas	M²	1	581.379,13
1.603 - Res 1862/2025 SESA - Reforma UBS Centro	P	Obra Construída/Ampliada	M²	1	605.000,00
1.604 - Res 1902/2025 SESA - Reforma UBS Parque dos Estados	P	Obra Construída/Ampliada	M²	1	605.000,00
1.605 - Res 1902/2025 SESA - Reforma UBS Santa Mônica	P	Obra Construída/Ampliada	M²	1	608.000,00

ORGÃO: 09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 – Departamento de Turismo

PROGRAMA: 0018 – Desenvolvimento Economico e Sustentável

FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços

SUBFUNÇÃO: 695 – Turismo

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.601 – Convênio 986175 Min. Turismo – Monumento Praia	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	686.830,78

ORGÃO: 10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários

PROGRAMA: 0012 – Transporte

FUNÇÃO: 26 – Transporte

SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.551 – Emenda Parlamentar 202443140007 – Infra Estrutura Urbana	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	3.458.073,44
1.602 - Convênio 981958 Min. Cidades - Calçadas	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	497.438,54

ORGÃO: 15.00 – Encargos Especiais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 – Encargos Especiais

PROGRAMA: 0000 – Operações Especiais

FUNÇÃO: 28 – Encargos Especiais





SUBFUNÇÃO:	846 – Outros Encargos Especiais					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)	
3.082 – Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	457.000,00	

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 36.464.606,88** (trinta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e oitenta e oito centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2026, conforme segue:

ORGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo					
04.122.0013.1.600	Convênio SECID – Construção de Rua Coberta					
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit					
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				R\$ 2.160.036,94	
FONTE DE RECURSOS	972 – SECID – Construção de Rua Coberta					
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				R\$ 2.000.000,00	
04.122.0013.1.591	Construção do Terminal Rodoviário Integrado					
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit					
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				R\$ 2.846.601,26	
FONTE DE RECURSOS	977 – SECID – Terminal Rodoviário Intermunicipal					
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				R\$10.000.000,00	

ORGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental					
12.361.0004.1.563	Laboratórios de Robotica Educacional					
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				R\$ 191.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação				R\$ 5.295.000,00	

ORGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde					
10.301.0010.1.588	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 1357/2025					
FONTE DE RECURSOS	2500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Superávit					
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				R\$ 920.000,00	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit					
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				R\$ 1.140.000,00	
10.301.0010.1.581	Res 939/2025 SESA - Construção UBS Chacara Costa Oeste					
FONTE DE RECURSOS	500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde					
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				R\$ 250.000,00	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit					
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				R\$ 304.720,99	
10.301.0010.1.582	Res 939/2025 SESA - Construção UBS Residencial Planalto					
FONTE DE RECURSOS	500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde					
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				R\$ 1.000.000,00	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit					
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				R\$ 720.521,06	
10.301.0010.1.583	Res 948/2025 SESA - Construção UBS Parque São Lourenço					
FONTE DE RECURSOS	500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde					
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				R\$ 1.350.000,00	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit					





4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 788.004,74
10.301.0010.1.594	Res 948/2025 SESA – Reforma UBS Região Conjuntos	
FONTE DE RECURSOS	500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 281.379,13
10.301.0010.1.603	Res 1862/2025 SESA - Reforma UBS Centro	
FONTE DE RECURSOS	500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 305.000,00
10.301.0010.1.604	Res 1902/2025 SESA – Reforma UBS Parque dos Estados	
FONTE DE RECURSOS	500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 305.000,00
10.301.0010.1.605	Res 1902/2025 SESA – Reforma UBS Santa Mônica	
FONTE DE RECURSOS	500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 308.000,00
ORGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.09 – Departamento de Turismo	
23.695.0018.1.601	Convênio 986175 Min. Turismo – Monumento Praia	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 223.963,78
FONTE DE RECURSOS	974 – Min. Turismo – CONV.986175/2025-Construção Monumento	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 462.867,00
ORGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários	
26.782.0012.1.551	Emenda Parlamentar 202443140007 – Infra Estrutura Urbana	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 1.070.000,00
FONTE DE RECURSOS	2956 – Emenda Parlamentar 202443140007-Urbanismo - Superávit	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 2.388.073,44
26.782.0012.1.602	Convênio 981958 Min. Cidades - Calçadas	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 19.897,54
FONTE DE RECURSOS	976 – Min. Cidades – CONV.981958/2025-Construção de Calçadas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 477.541,00
ORGÃO:	15.00 – Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais	
28.846.0000.3.082	Pagamento de Indenizações e Restituições	
FONTE DE RECURSOS	2973 – Convênio SETU – 741/2025-Prog PR Mais Evento - Superávit	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 454.215,00
FONTE DE RECURSOS	973 – Convênio SETU – 741/2025-Prog PR Mais Evento	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 2.785,00

Art. 3º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:



I - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 19.721.413,88** (dezenove milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e oito centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 2000	Recursos Ordinários Livres – Superávit	R\$15.959.125,44
Fonte: 2500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Superávit	R\$ 920.000,00
Fonte: 2973	Convenio SETU – 741/2025-Prog PR Mais Evento – Superávit	R\$ 454.215,00
Fonte: 2956	Emenda Parlamentar 202443140007 – Urbanismo - Superávit	R\$ 2.388.073,44

II – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 16.743.193,00** (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e noventa e três reais), nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R\$ 3.800.000,00
Fonte: 972	SECID – Construção de Rua Coberta	R\$ 2.000.000,00
Fonte: 973	Convenio SETU – 741/2025-Prog PR Mais Evento	R\$ 2.785,00
Fonte: 974	Min. Turismo – CONV.986175/2025-Construção Monumento	R\$ 462.867,00
Fonte: 976	Min. Cidades – CONV.981958/2025-Construção de Calçadas	R\$ 477.541,00
Fonte: 977	SECID – Terminal Rodoviário Intermunicipal	R\$10.000.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de janeiro de 2026.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

